**DECRETO Nº 025 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

***Decreta ponto facultativo nas repartições publicas municipais.***

O Prefeito do Município de Lagamar no uso das atribuições previstas no inc. V do art. 86 da Lei Orgânica do Município, e,

**DECRETA**:

Art.1º- Fica decretado ponto facultativo, no dia 28 de outubro de 2019, nas repartições publicas municipais, em virtude das comemorações do Dia do Servidor Publico.

Art. 2º - No dia do Ponto Facultativo, trabalharão normalmente os servidores municipais que executarem serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Lagamar, 25 de Setembro de 2019.

**José Alves Filho**

Prefeito Municipal